



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 544, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Interrompe a pedido, a licença para trato de assuntos particulares, concedida a servidora **Giseli Tavares de Souza Rodrigues**.

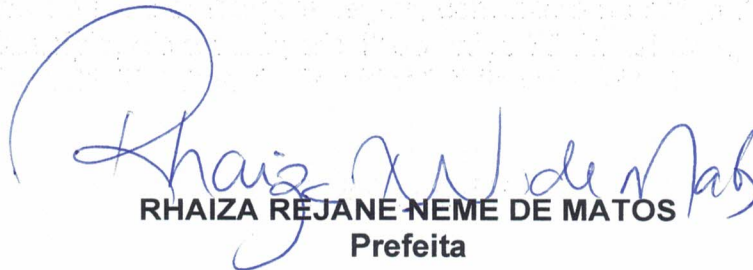
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para trato de assuntos particulares, concedida por meio da **Portaria n.º 121, de 23 de fevereiro de 2023**, a servidora **Giseli Tavares de Souza Rodrigues**, matrícula n.º 8318-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora de creche, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de **12 de dezembro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 12 de dezembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3488 de 18/12/2023